

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B57DADA6A8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº235, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, do Município de Cristalândia do Piauí, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a importância da segurança alimentar para o desenvolvimento e bem-estar da população do Município de Cristalândia do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer políticas públicas eficazes para promover a segurança alimentar e nutricional de seus habitantes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), e da Lei Municipal nº 010/2013, que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA;

CONSIDERANDO a necessidade da criação da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN como instância de articulação entre os setores governamentais;

CONSIDERANDO que a composição da CAISAN deve refletir a participação de diferentes áreas da administração pública, garantindo um trabalho intersectorial e coordenado em prol da segurança alimentar no município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a nomeação dos membros da CAISAN para garantir a continuidade dos trabalhos e o cumprimento das ações planejadas:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Cristalândia do Piauí, com a seguinte composição:

Entidades Governamentais:

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B57DADA6A8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Titular: Ana Luiza de Souza Lisboa
Suplente: Thalita Katielle Monteiro Oliveira

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;

Titular: Manaceis da Valcenar Borges Feitosa
Suplente: Wilian Pereira dos Santos

3- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

Titular: Edenizia Gomes Da Silva
Suplente: Luziandro Noronha Fabricio

4. Coordenação do Programa Bolsa Família/Cadastro Único:

Titular: Maicon Guedes de Souza
Suplente: Joyce Rodrigues Reis

5- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Josiel Alexandre Pereira da Silva
Suplente: Laíla Maria Souza de Oliveira

6- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Titular: Lorena Lisbôa Bordes
Suplente: Marcos Eduardo Barbosa Morais

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí-PI, em 26 de junho de 2025.

MOISES DA
CUNHA LEMOS
FILHO:846788361
87
MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.06.26
09:20:36 -03'00'